

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino
Profissional, I.P.
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º
1399-026 Lisboa

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Av. 24 de Julho, n.º 134
1399-054 Lisboa

Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, n. 98
4349 - 003 Porto

À Direção

Escola Profissional de Comércio, Indústria e
Serviços - CISAVE

Rua Dr. Joaquim de Meira
4810-273 Guimarães

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

16999/2020/DGEstE-GCAPE

ASSUNTO: Mudança de instalações - Emissão de Aditamento - E.P. Comércio, Indústria e Serviços - CISAVE

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 7.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 63, a conceder autorização para a autorização de mudança de instalações para a Rua da Rainha D. Maria II, n.58, 4800-431 Guimarães, até 31/07/2020, devendo a Entidade Proprietária - Associação Empresarial de Fafe Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto apresentar uma proposta, à Direção de Serviços Regional do Norte, referente às novas instalações da Escola Profissional para o Comércio, Indústria e Serviços - CISAVE, até 31/07/2020.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente

**7.º ADITAMENTO
À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 63**

Por despacho exarado pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Educação, datado de 18.03.2020, e de acordo com o número 1 do Artigo 16.º e Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional para o Comércio, Indústria e Serviços - CISAVE**, cuja entidade proprietária é a **Associação Comercial e Industrial de Guimarães** sediada na Rua Rainha D. Maria II, n.º 58 - 4800-011 Guimarães, a funcionar na Sede, sita na Rua Dr. Joaquim de Meira 4810-273 Guimarães

O SEGUINTE:

A autorização para a mudança de instalações para a Rua da Rainha D. Maria II, n.58, 4800-431 Guimarães, até 31/07/2020.

Lotação atribuída: 205 alunos

A Entidade Proprietária - Associação Empresarial de Fafe Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto terá de apresentar uma proposta à Direção de Serviços Regional do Norte referente às novas instalações da Escola Profissional para o Comércio, Indústria e Serviços - CISAVE, até 31/07/2020.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 31 de março de 2020

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente